



## **SECRETARIA GERAL**

### **INDICAÇÃO**

*Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal, ao Senhor Jackson Yoshiura, Secretário de Infraestrutura Urbana e também ao Senhor Jonas Sala, Secretário de Finanças, a Regularização dos Lotes Rurais no município de Vitória da Conquista.*

A Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos  
A Sua Senhoria o Senhor Jackson Yoshiura  
A Sua Senhoria o Senhor Jonas Sala

### **JUSTIFICATIVA**

Senhores à presente indicação se faz necessária para a regulamentação do lotes rurais. Alguns fenômenos, dentre os quais a supervalorização dos imóveis urbanos e o encurtamento das distâncias, proveniente da melhoria dos transportes, fizeram com que, nas últimas décadas, mais pessoas se interessassem pela aquisição de pequenos imóveis afastados, sitos nas zonas rurais dos Municípios, não com o intuito de desenvolverem atividades agrícolas, mas sim para os utilizarem como retiros, locais de veraneio, ou até mesmo para fixarem suas residências.

Atentos a essa demanda, muitos empresários têm se dedicado a adquirir imóveis rurais, com o intuito de parcelá-los em pequenas unidades e vendê-los ao público, não raro através de loteamentos clandestinos, nos quais sequer há aprovação de projeto pelo Poder Público e muito menos o registro dessa documentação no Registro Imobiliário competente.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 28/04/2022.

**Orlando Filho**

[www.camaravc.com.br](http://www.camaravc.com.br)

@camaravc

Câmara de Vitória da Conquista



**Câmara Municipal**  
Vitória da Conquista  
Unidade e Compromisso

**(77) 3086-9600**  
Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA

Vereador - PRTB